



TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº. 05/2022 - PPGCS
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE BIÊNIO 2023/2025

A Coordenação, responsável pelo Edital de seleção, do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE BIÊNIO 2023/2025, TORNA PÚBLICO O PRESENTE ADITIVO AO EDITAL Nº. 01/2022 - PPGCS com a alteração da seguinte disposição:

Onde se lê:

2 INSCRIÇÕES

2.1.5. Envio on line da documentação: Enviar para o e-mail ppgcsselecao2022@gmail.com

Leia-se agora:

2 INSCRIÇÕES

2.1.5. Envio on line da documentação, em um unico arquivo de pdf: Enviar para o e-mail ppgcsselecao2022@gmail.com

Onde se lê:

2.3 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua inglesa anteriormente realizada, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual). No caso da Universidade Federal do Piauí (UFPI) o exame deverá ter sido realizado em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou Ciências da Saúde. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior. Também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOFEL. No caso dos exames destes institutos, o nível de proficiência exigido será, de no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto (Resolução CEPEX/UFPI nº 316/2022).

Leia-se agora:

O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua inglesa anteriormente realizada, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual). No caso da Universidade Federal do Piauí (UFPI) o exame deverá ter sido realizado em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou Ciências da Saúde. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior. Também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOFEL. No caso dos exames destes institutos, o nível de proficiência exigido será, de no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto (Resolução CEPEX/UFPI nº 316/2022). Os exames de proficiência têm validade de 03 (três) anos para mestrado. O candidato selecionado deverá apresentar atestado de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP
64049-550 Telefones: 3215-5856, E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



proficiência em língua estrangeira até o dia 02/08/2023.

Onde se lê:

4 RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas: a análise do pré-projeto terá peso cinco, a entrevista terá peso três e o Curriculum Lattes peso três, somadas e divididas por 11, sem arredondamento de notas, respeitando-se os limites de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - nota obtida na análise de pré-projeto;
- 2º - nota obtida na entrevista;
- 3º - nota obtida na avaliação do *Curriculum Lattes*.
- 4ª - idade.

A relação final dos aprovados será publicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós- Graduação/PRPG, no sítio www.ufpi.br e posteriormente será disponibilizado na página do programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCS>) e em listagem afixada na Secretaria do referido Programa.

Leia-se agora:

4 RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas: a prova escrita terá peso três, a entrevista e análise do pré-projeto terá peso cinco e o Curriculum Lattes peso três, somadas e divididas por 11, sem arredondamento de notas, respeitando-se os limites de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - nota obtida na prova escrita;
- 2º - nota obtida na análise de pré-projeto;
- 3º - nota obtida na avaliação do Curriculum Lattes.
- 4ª - idade.

A relação final dos aprovados será publicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós- Graduação/PRPG, no sítio www.ufpi.br e posteriormente será disponibilizado na página do programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCS>) e em listagem afixada na Secretaria do referido Programa.

Dessa forma, permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL Nº. 05/2022 - PPGCS não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Teresina, 18 de outubro de 2022.

Profª. Dra. Maria Zélia de Araújo Madeira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde/UFPI